

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – LOTAR as servidoras na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, conforme quadro abaixo:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
716332/1	Célia Nascimento dos Anjos	Técnico A
5969968/1	Dayse Susana Maciel de Castro	Secretário de Diretoria
5962012/2	Raquel de Sousa Siqueira Passarinho	Gerente
5964492/1	Odenise do Socorro Alves Balleiro	Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Matemática.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de fevereiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1169609

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARA PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivos de desistência, tornando-se assim descredenciada do processo:

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADEMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI	15/04/2024	03/02/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 03.02.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 19 de Fevereiro de 2025
VICTORIA FIDELIS
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 1169544

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Errata II– CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa), por meio de seu Diretor Científico, no uso de suas atribuições, torna público, para a ciência dos interessados, a retificação da CHAMADA N.º 001/2025 Jovem Cientista da Pesca Artesanal, de 06 de fevereiro de 2025, nos termos a seguir:
Onde se lê:
9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto a planilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados:
9.1.1. Proposta de projeto (Anexo 1).
9.1.2. Planilha de orçamento detalhado – Formato Editável (Anexo 2).
9.1.3. Planilha de Orçamento detalhado – Formato PDF (Anexo 2).
9.1.4. Termo de compromisso do(a) coordenador(a), assinado eletronicamente (Anexo 3).
9.1.5. Termo de compromisso do(a) Tutor(a), assinado eletronicamente (Anexo 4).
9.1.6. Anuência da ICT, assinado eletronicamente (Anexo 5).
9.1.7. Anuência do dirigente da Escola Pública parceira, assinado eletronicamente (Anexo 6).
9.1.8. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) coordenador(a) em ICT no Pará.
9.1.9. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) tutor(a) em escola pública no Pará.
9.1.10. Cópia do diploma de mestre ou doutor(a) do(a) coordenador(a)/proponente.:
9.1.11. Plano de Trabalho (Anexo 8).
Onde se lê:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-ainformacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>), para a equipe do projeto.
Leia-se:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_00-ED/10157/21844364), para a equipe do projeto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 fevereiro de 2025.
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Leia-se:
9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto a planilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados:
9.1.1. Proposta de projeto (Anexo 1).
9.1.2. Planilha de orçamento detalhado – Formato Editável (Anexo 2).
9.1.3. Planilha de Orçamento detalhado – Formato PDF (Anexo 2).
9.1.4. Termo de compromisso do(a) coordenador(a), assinado eletronicamente (Anexo 3).
9.1.5. Termo de compromisso do(a) Tutor(a), assinado eletronicamente (Anexo 4).
9.1.6. Anuência da ICT, assinado eletronicamente (Anexo 5).
9.1.7. Anuência do dirigente da Escola Pública parceira, assinado eletronicamente (Anexo 6).
9.1.8. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) coordenador(a) em ICT no Pará.
9.1.9. Declaração atualizada (últimos 3 meses) de vínculo efetivo do(a) tutor(a) em escola pública no Pará.
9.1.10. Cópia do diploma de mestre ou doutor(a) do(a) coordenador(a)/proponente.:
9.1.11. Plano de Trabalho (Anexo 8).
Onde se lê:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-ainformacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>), para a equipe do projeto.
Leia-se:
6. ITENS FINANCIÁVEIS
6.1. São financiáveis na Ordem de Despesa de Custeio – ODC, para auxílio à pesquisa, os seguintes itens:
6.1.1. Passagens e diárias: valores conforme CNPq (http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_00-ED/10157/21844364), para a equipe do projeto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 fevereiro de 2025.
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor Científico

Protocolo: 1169664

ERRATA
PORTARIA Nº 016/2025 – GABINETE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, referente à concessão de licença prêmio:
Andrea Cristina dos Santos Correa, matrícula nº 57205744/2.
Onde se lê: Referente ao triênio 14/04/2018 a 16/11/2022.
Leia-se: Referente ao triênio 15/04/2018 a 16/11/2022.

Protocolo: 1169260

ERRATA
PORTARIA Nº 016/2025 – GABINETE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025, referente à concessão de licença prêmio:
Jacques Douglas Nascimento Moraes, matrícula 5934100/1.
Onde se lê: No período de 25/03/2025 a 24/05/2025.
Leia-se: No período de 25/03/2025 a 23/05/2025.

Protocolo: 1169340

DIÁRIA

PORTARIA Nº 005/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 19 de fevereiro de 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 014/2025 GABINETE-FAPESPA;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2238364;
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:
NOME: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5964860/1
CARGO: DIRETOR CIENTÍFICO
TRAJETO: Belém-PA/Birmingham-Reino Unido/Belém-PA
PERÍODO: 23/02/2025 a 01/03/2025
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e Meia) diárias
VALOR UNITÁRIO EM DOLAR: \$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois dólares);
VALOR TOTAL EM DOLAR: \$ 2.223,00 (dois mil duzentos e vinte e três dólares);
VALOR UNITÁRIO EM REAL: R\$ 2.004,12 (dois mil e quatro reais e doze centavos);
VALOR TOTAL EM REAL: R\$ 13.026,78 (treze mil e vinte e seis reais e setenta e oito centavos);
OBJETIVO: Lançar o programa FAPESPA-UBBI, bem como será tratado sobre o lançamento da chamada conjunta UBBI-FAPESPA, a ocorrer em